|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO (COA-CAU/RS) |
| OBJETO | Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2022-2024 do CAU/RS  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 007/2022 – COA– CAU/RS** |  |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente através da plataforma *Microsoft Teams*, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando a apresentação da proposta de PDTI 2022-2024 do CAU/RS elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Presidencial nº 032/2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBERA**:

1. Por aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2022-2024 do CAU/RS, conforme proposta em anexo a essa deliberação.
2. Encaminhar essa deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros Evelise Jaime de Menezes, Denise dos Santos Simões e Alexandre Couto Giorgi.

Porto Alegre – RS, 09 de junho de 2022.

**Evelise Jaime de Menezes**

Coordenadora da COA-RS